

Rio's Capitalização S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A Rio's Capitalização S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, no bairro Cidade Nova, autorizada a operar em todo o território nacional, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com produtos de capitalização, e tem como controladora direta a Sul América Santa Cruz Participações S.A. (SANTA CRUZ), que possui 100% de participação.

A Sul América Santa Cruz Participações S.A. (SANTA CRUZ) tem como controladora indireta final a Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or"), com 100% de participação.

A Rede D'or é uma companhia de capital aberto e divulgará, em 27/03/2023, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2022, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade com o art. 110, § 1º da Circular SUSEP nº 648, de 12/11/2021, que permite as supervisionadas que se enquadrem como companhia fechada com receita bruta anual de até R\$78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Este artigo da Circular SUSEP nº 648 está aderente ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021.

A Companhia alienou quase a totalidade da sua carteira de capitalização, não possuindo mais operações ativas, sendo assim, não há representatividade dos negócios.

1.1. Associação SulAmérica e Rede D'Or

Em 23/02/2022, a Sul América S.A. ("SASA"), então controladora indireta da Companhia, e a Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") informaram aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que celebraram, nesta data, após as devidas aprovações de seus Conselhos de Administração e opinião favorável do Conselho Fiscal da SASA, o Acordo de Associação e o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da SASA pela Rede D'Or ("Protocolo e Justificação"), por meio dos quais acordaram os termos e condições de uma operação de combinação de negócios entre as duas companhias, com a unificação de suas bases acionárias, por meio da incorporação da SASA pela Rede D'Or ("Operação"), nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM 565/2015, resultando (i) na extinção da SASA, sucedida pela Rede D'Or em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (ii) no recebimento, pelos acionistas da SASA, de novas ações ordinárias de emissão da Rede D'Or em substituição às ações ordinárias ou preferenciais da SASA aos titulares na data de consumação da Incorporação ("Acionistas SASA").

A Operação engloba dois líderes do mercado de saúde no Brasil, juntando a maior rede hospitalar a uma das principais seguradoras independentes do País. A combinação entre as companhias baseia-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odontológico, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

A Operação estava sujeita a condições precedentes previstas em contrato e às aprovações das Assembleias Gerais das duas companhias e seus órgãos reguladores competentes.

Em 14/04/2022, a Operação foi submetida e aprovada pelas Assembleias Gerais da SASA e da Rede D'Or.

Em 10/08/2022, a Operação foi aprovada pela SUSEP.

Em 07/11/2022, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") decidiu pela aprovação da Operação sem restrições. Esta decisão foi publicada no dia 08/11/2022, quando se iniciou o prazo de 15 dias para eventuais manifestações de terceiros ou avocação do Tribunal do CADE. Após manifestações de terceiros interessados, em 14/12/2022 ocorreu a sessão de julgamento em que o Tribunal do CADE aprovou, sem restrições, a Operação.

Em 19/12/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou o pedido de aprovação prévia relativo à transferência do controle acionário das sociedades controladas pela SASA para a Rede D'Or, no contexto da Operação, com restrições, que incluem:

- Abstenção de representante da Rede D'Or no Conselho de Administração da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (Qualicorp) em voto de deliberação exclusivas de assuntos das operadoras do Grupo SulAmérica;
- Não comercialização exclusiva pela Qualicorp dos produtos do Grupo SulAmérica e nem dos produtos do Grupo SulAmérica exclusivamente pela Qualicorp;
- Realização de medidas de saneamento econômico-financeira de controlada do grupo; e
- Monitoramento da operação por 2 anos a partir da data de sua aprovação.

Em 20/12/2022, os Conselhos de Administração de ambas as companhias se reuniram e, diante do implemento das condições precedentes aplicáveis, autorizaram a imediata consumação da Operação.

Uma vez implementada e concluída a Operação, portanto, os Acionistas SASA migraram para a base acionária da Rede D'Or, que segue como uma companhia aberta listada no Novo Mercado da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão. A Rede D'Or, por sua vez, assumiu o controle das sociedades atualmente controladas, direta ou indiretamente, pela SASA, como no caso desta Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, e incluem as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), pela SUSEP e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que já tenham sido referendados pela SUSEP.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648, emitida em 12/11/2021.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 27/02/2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota 5); e
- Instrumentos financeiros disponíveis para venda (nota 5).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das práticas contábeis

3.1.1. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização;
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e
- Os créditos tributários não são ajustados a valor presente.

3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurados a valor justo por meio do resultado

Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Rendimentos, valorizações e desvalorizações desses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia.

3.2.2. Disponíveis para a venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “mantidos até o vencimento” ou “empréstimos e recebíveis” são classificados como “disponíveis para venda” e contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos correspondentes efeitos tributários e, quando realizadas, o valor recuperável apresenta redução, as quais são apropriadas ao resultado, em contrapartida com a conta específica do patrimônio líquido.

3.2.3. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados pelos créditos a receber e demais contas a receber, mensurados, inicialmente, pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Posteriormente, tais ativos são mensurados pelo custo amortizado e ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável.

3.3. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esses ativos são reconhecidos no resultado.

3.4. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado têm seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já ativos financeiros mensurados a valor justo têm perda após o reconhecimento inicial do ativo caso apresente efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, anualmente. As perdas por redução do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil definida, quando aplicável, são registradas na rubrica “Resultado patrimonial”, no resultado do exercício.

Não há ativos não financeiros com perdas de valor recuperável em 31/12/2022 e 2021, e não houve registro de perdas nos resultados dos respectivos exercícios.

3.5. Arrendamento

Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica ativos de arrendamentos, no ativo não circulante, em contrapartida a um passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar do contrato, descontadas a valor presente, reconhecidas na rubrica contas a pagar circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. Adicionalmente, o resultado do exercício é impactado de forma linear, pela depreciação dos ativos de arrendamento de acordo com vigência dos contratos, reconhecidos nas despesas administrativas, e pela atualização das obrigações a pagar com os juros incorridos nos períodos divulgados, reconhecidas no resultado financeiro. Os arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor podem ser reconhecidos diretamente no resultado, conforme isenções permitidas no CPC06 (R2).

3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

Com exceção dos créditos tributários sobre as parcelas registradas no patrimônio líquido a título de benefício definido, não existem créditos tributários de diferenças temporários constituídos na Companhia, visto que não há projeção orçamentária de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, que garantam a manutenção e a constituição de novos créditos tributários.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.7. Provisões para ações judiciais

A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de obrigações presentes oriundas de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia.

3.7.1. Cíveis e trabalhistas

No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cujo pedido é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro.

Caso o processo judicial cível seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos.

A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como relevantes em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo, portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido.

Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais. Os processos cíveis são atualizados mensalmente pelo IPCA, com incidência de juros de 10,58% ao ano (10,79% em 2021). Já os processos trabalhistas são atualizados considerando o índice de correção monetária individualizado por processo, de acordo com as regras de modulação estabelecidas pelo STF. Neste caso, os processos podem ser atualizados apenas pela SELIC, ou pelos índices IPCA-E, INPC ou TR, com incidência de juros de 10,58% ao ano (10,79% em 2021). Os processos previdenciários, por sua vez, são atualizados apenas pela SELIC.

As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível, assim como as trabalhistas, estão contabilizadas no passivo circulante e não circulante nas rubricas "Provisões judiciais".

Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante, em rubrica própria, e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente.

3.7.2. Fiscais

As provisões para as ações judiciais relacionadas com tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, que estejam sendo discutidas na esfera judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente conforme disposto pela legislação de regência do tributo em disputa. Provisões são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica "Contas a pagar - Obrigações a Pagar", no passivo não circulante. Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos, estão contabilizados na rubrica "Provisões judiciais", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente, mormente com base na variação da taxa SELIC, em conformidade com a legislação vigente.

3.8. Benefício pós-emprego

Os benefícios compreendem o Plano de Contribuição Definida, por intermédio do Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), seguro saúde e seguro de vida.

Os custos com o PGBL são reconhecidos nos resultados pelo valor das contribuições efetuadas. Os compromissos com seguro saúde e seguro de vida são provisionados pelo regime de competência, com base em cálculos atuariais, de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada e outras premissas atuariais.

3.9. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, ao apreciar as demonstrações financeiras anuais, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pelo Conselho de Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

3.10. Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas aprovadas pela SUSEP, que incluem normas emitidas pelo CPC, requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à probabilidade de êxito nas ações judiciais e ao valor do desembolso provável refletidos na provisão para ações judiciais, à constituição de créditos tributários e da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e demais saldos sujeitos a esta avaliação.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do exercício em que as revisões ocorrem.

Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através do resultado e disponíveis para a venda (nota 5);
- Créditos tributários e previdenciários (nota 7.1); e
- Ações fiscais (nota 12.2).

3.11. Ativos e passivos sem vencimento

A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Entre as mais relevantes, as ações e depósitos judiciais têm a classificação determinada com base na evolução histórica de processos judiciais e os correspondentes depósitos judiciais que fazem ou fizeram parte da carteira de processos da Companhia.

3.12. Normas emitidas e revisadas

3.12.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras.

- IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros – Em vigor a partir de 01/01/2018, com isenção opcional para entidades que emitem contratos de seguros (IFRS 4 / CPC 11). O referido pronunciamento ainda não foi aprovado pela SUSEP;
- Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações à IAS 16) – Em vigor a partir de 01/01/2022; e
- Contratos Onerosos - Custo de Cumprir um Contrato (alterações à IAS 37) – Em vigor a partir de 01/01/2022.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2022 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações.

- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023; e
- IFRS 17 – Contratos de seguros – Em vigor a partir de 01/01/2023 - Não aplicável a Companhia e não aprovado pela SUSEP.

O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS, assim como a SUSEP, não aprovou todos os pronunciamentos já emitidos pelo CPC. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas supervisionadas pela SUSEP.

4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigentes.

A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas, descritas da seguinte forma:

• Identificação dos riscos

Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

• Quantificação dos riscos

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

• Resposta aos riscos

De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigentes, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

• Monitoramento e reporte

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e gerenciados através de indicadores e relatórios elaborados pela área de riscos corporativos, a qual os reporta à Unidade de Negócio e ao Comitê de Auditoria, de acordo com periodicidade mínima pré-definida ou sempre que julgar necessário.

Adicionalmente, a Companhia apura a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao capital regulatório requerido mensalmente pelo regulador (SUSEP).

O Apetite a Riscos tem por objetivo criar fronteiras para assunção dos riscos, levando em consideração suas preferências, tolerâncias e limites. Tais resultados e monitoramentos são acompanhados periodicamente pelo Comitê de Auditoria.

O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa, além de ser o elo com o regulador cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Auditoria o perfil de riscos e os níveis de exposição da Companhia.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos, conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (The Institute of Internal Auditors), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha. Esta segunda gestão do risco (2ª linha) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna da primeira e segunda gestão dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha).

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: riscos de subscrição, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais.

As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada uma das categorias impacta nos negócios da Companhia e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos.

4.1. Riscos de subscrição

O risco de subscrição oriundo das premissas adotadas na precificação ou na constituição das provisões técnicas são imateriais, devido a inexistência de operações ativas na companhia.

4.1.1. Risco de inadequação das provisões técnicas

A Companhia não possui mais operações ativas, apenas as provisões técnicas oriundas dos valores de resgates remanescentes, até o prazo final de vigência dos títulos. Sendo assim, o risco de inadequação das provisões técnicas é imaterial.

4.2. Riscos de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da Companhia de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Permanentemente, o Comitê de Investimentos faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (Value at Risk) e realizado Testes de Estresse (Stress Test) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do Apetite a Risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e do Teste de Estresse são revisados anualmente e definidos conforme Apetite a Riscos da Companhia. Os resultados obtidos para o período de VaR e do Teste de Estresse podem ser observados na nota 5.3.

A tabela a seguir demonstra a distribuição dos investimentos por indexador em 31/12/2022 e 2021:

Alocação dos investimentos por indexador

Indexador	2022	2021
SELIC/CDI	24.078	29.699
IPCA	16.737	17.471
Outros	268	112
Total	41.083	47.282

4.2.1. Risco de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

A Política de Investimentos da Companhia prevê e descreve montantes mínimos que devem ser investidos em ativos de alta liquidez para mitigar o risco de não pagamento de benefícios.

São realizadas projeções diárias do caixa e testes de estresse para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle diário sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros em 31/12/2022 e 2021.

Descrição							2022			
	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano e até 02 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos curva / custo	Valor de mercado	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	268	543	101	365	-	42.571	43.848	41.083	(2.765)	41.083
Valor justo por meio do resultado	268	-	-	-	-	23.069	23.337	23.337	-	23.337
Disponível para venda	-	543	101	365	-	19.502	20.511	17.746	(2.765)	17.746
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	13.944	2.994	-	-	-	-	-	-	16.938

2021

Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano e até 02 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos curva / custo	Valor de mercado	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	16.181	6.488	482	6.627	-	18.472	48.250	47.282	(968)	47.282
Valor justo por meio do resultado	16.181	-	-	-	-	-	16.181	16.181	-	16.181
Disponível para venda	-	6.488	482	6.627	-	18.472	32.069	31.101	(968)	31.101
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	11.708	3.401	2.817	-	-	-	-	-	17.926
Títulos de capitalização	-	37	-	-	-	-	37	-	-	37
Provisões técnicas	-	37	-	-	-	-	37	-	-	37

A data de vencimento dos ativos foi o critério utilizado na classificação dos instrumentos financeiros apresentados neste item. No entanto, é importante mencionar que a carteira é composta por ativos com liquidez imediata, apesar de a distribuição ocorrer em diversas faixas das tabelas. Portanto, tais ativos são suficientes para honrar as obrigações nas datas previstas.

4.3. Riscos de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado.

Estes riscos poderiam se materializar e afetar significativamente os resultados esperados caso os emissores de créditos não honrem com os pagamentos nas datas previstas.

4.3.1. Alocação dos investimentos

A tabela a seguir apresenta a alocação dos investimentos por categoria de risco, totalizando em 31/12/2022 99,35% (99,76% em 2021) alocados em títulos do governo (risco soberano) ou em ativos da menor categoria de risco possível (classe AAA da tabela), segundo melhores práticas do mercado.

Descrição	2022	2021
Renda fixa pública "risco soberano"	40.815	40.926
AAA	-	6.244
Outros	268	112
Total	41.083	47.282

4.4. Riscos operacionais

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam causar danos à Companhia.

O gerenciamento do risco operacional é um processo de aprimoramento contínuo, de maneira a acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade das operações.

Neste sentido, a Ouvidoria SulAmérica desempenha um papel importante na busca pela excelência operacional. Esta compõe a segunda linha da organização contribuindo para maior proximidade com os clientes, apurando os fatos, realinhando estratégias e criando soluções para que a experiência do cliente seja positiva.

A gestão dos riscos operacionais é realizada em linha com o processo de ERM da Companhia com foco na identificação, avaliação dos riscos e controles e na resposta aos riscos que violem o apetite a risco definidos pelo Conselho de Administração.

Além disso, a área de Controles Internos dá suporte ao processo de ERM ao realizar testes de aderência dos controles relacionados aos riscos operacionais.

O processo de identificação de riscos operacionais e seus respectivos controles é realizado em reuniões com os pontos focais de cada macroprocesso. Após o processo de identificação dos riscos operacionais, é realizada avaliação qualitativa desses riscos além das avaliações dos seus respectivos mitigadores, incluindo testes de controle dos riscos classificados como médio e alto. Esta metodologia também contempla avaliação financeira dos riscos identificados, sempre que possível, utilizando-se os dados constantes nas bases de dados da Companhia.

Utilizando-se as avaliações qualitativa e quantitativa dos riscos, classificam-se todos os riscos operacionais em risco alto, risco médio e risco baixo.

4.5. Riscos legais e compliance

Consistem nos riscos de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações. O risco legal pode ser decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais.

4.5.1. Gestão dos riscos legais

Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, junto com seus prestadores de serviço, realiza a revisão em todos os contratos firmados pela Companhia a fim de mitigar o risco legal de contratos, além de fornecer todo o subsídio para os processos judiciais da organização. A área jurídica atua também contribuindo com projetos para melhoria de gestão das causas judiciais além de sugestões de como evitar riscos legais nas operações.

Adicionalmente, a área atuarial utiliza uma metodologia específica de experiência de pagamento para o cálculo da provisão judicial, baseada na relação histórica observada entre o custo do processo encerrado e as estimativas dos advogados para o valor a ser pago caso a causa fosse perdida (exposição ao risco). Esta metodologia tem por objetivo cobrir os custos com processos nos quais a Companhia é ré ou denunciada desde a data do cadastro do processo judicial no sistema da Companhia até o efetivo pagamento.

4.5.2. Gestão dos riscos de compliance

A Companhia possui uma estrutura de compliance, a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, através de elevados padrões de integridade e excelência ética e aderência à legislação externa e normas internas.

O objetivo desta estrutura é agir com imparcialidade na gestão e monitoramento do risco de compliance, contribuindo para o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis ao negócio, por meio da conscientização de uma conduta de negócio que seja legal, ética e transparente, que favoreça os interesses de empregados, clientes, acionistas e parceiros, que previna e detecte violações de leis e regulamentações através da identificação e gestão do risco de compliance e que facilite defender as posições relativas à compliance da organização perante os órgãos reguladores.

4.6. Gestão de capital

A Companhia apura mensalmente a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao capital regulatório requerido. Durante os exercícios de 2022 e 2021, o PLA da Companhia foi sempre suficiente em relação ao capital mínimo requerido pelos reguladores. Além disso, são obtidos mensalmente métricas de retorno sobre o capital para auxílio na gestão dos negócios e performance dos administradores.

	2022	2021
Patrimônio líquido contábil	31.540	33.876
Deduções:		
Despesas antecipadas	(2)	(14)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do Capital Mínimo Requerido (**)	(3.864)	(4.073)
Obras de arte	(393)	(397)
Dedução dos imóveis urbanos e fundos de investimentos imobiliários com lastros em imóveis urbanos, considerando reavaliações, redução ao valor recuperável e depreciação, que excedam 14% do ativo total ajustado (**)	(75)	(25)
PLA NÍVEL 1	27.206	29.367
Valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "d" do inciso I, art 56 da RN 432	1.620	1.620
Valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "f" do inciso I, art 56 da RN 432	75	25
PLA NÍVEL 3	1.695	1.645
AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E PLA DE NÍVEL 3	(75)	(25)
Patrimônio líquido ajustado - PLA (a) (**)	28.826	30.987
Capital base (b)	10.800	10.800
Capital de risco (c)	9.144	9.544
Capital adicional de risco de crédito (d)	7.864	8.233
Capital de risco de mercado (e)	3.097	3.190
Capital mínimo requerido (CMR) (g)	10.800	10.800
Suficiência de capital - R\$ (h) = (a) - (g) (*)	18.026	20.187
Suficiência de capital - % (i) = (h) / (g)	166,91%	186,92%

(*) A suficiência de capital em 31/12/2021, se utilizada ETTJ apurada pela SUSEP no cálculo do Risco de mercado, seria R\$20.189 e o patrimônio em 31/12/2021 de R\$30.989. A partir de junho de 2022, a SUSEP revogou todas as autorizações já concedidas para utilização de premissas diferenciadas relacionadas à Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ). Diante disso, a Companhia passou adotar a curva estimada pela ANBIMA conforme orientação do órgão regulador.; e

(**) As deduções dos ativos serão realizadas pelo valor integral dos seus respectivos saldos contábeis para fins de apuração do PLA de nível 1, desconsiderando os limites previstos nas alíneas "d" e "f" do inciso I, art. 56 da RN 432.

Em 31/12/2022 e 2021, o cálculo do patrimônio líquido ajustado engloba as alterações introduzidas pela resolução CNSP nº 432 de 12/11/2021, onde as principais modificações foram os ajustes de qualidade de cobertura do CMR calculado em três níveis.

5. Aplicações

5.1. Composição das aplicações

2022					
Descrição	Valor justo por meio do resultado		Disponível para venda		Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado/ contábil	
Títulos de renda fixa - públicos	-	-	20.511	17.746	17.746
Letras financeiras do tesouro	-	-	1.009	1.009	1.009
Série B - pós-fixado IPCA	-	-	19.502	16.737	16.737
Cotas de fundos de investimentos	23.337	23.337	-	-	23.337
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	23.337	23.337	-	-	23.337
Subtotal	23.337	23.337	20.511	17.746	41.083
Percentual total contábil		56,80%		43,20%	100,00%
Total					41.083
Circulante					41.083

2021					
Descrição	Valor justo por meio do resultado		Disponível para venda		Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado/ contábil	
Títulos de renda fixa - privados	-	-	6.212	6.244	6.244
Letras financeiras	-	-	6.212	6.244	6.244
Títulos de renda fixa - públicos	-	-	25.857	24.857	24.857
Letras financeiras do tesouro	-	-	7.386	7.386	7.386
Série B - pós-fixado IPCA	-	-	18.471	17.471	17.471
Cotas de fundos de investimentos	16.181	16.181	-	-	16.181
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	16.181	16.181	-	-	16.181
Subtotal	16.181	16.181	32.069	31.101	47.282
Percentual total contábil		34,22%		65,78%	100,00%
Total					47.282
Circulante					47.282

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundo de investimentos de renda fixa.

5.2. Movimentação das aplicações

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Saldo em 01/01/2021	29.842	40.816	70.658
Aplicações	30.724	12.419	43.143
Rendimentos resgate	(618)	(10.822)	(11.440)
Principal resgate	(44.699)	(10.206)	(54.905)
Resultado financeiro	932	3.280	4.212
Ajustes no patrimônio líquido	-	(4.386)	(4.386)
Saldo em 31/12/2021	16.181	31.101	47.282

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Saldo em 31/12/2021	16.181	31.101	47.282
Aplicações	17.189	-	17.189
Rendimentos resgate	(1.131)	(7.930)	(9.061)
Principal resgate	(11.237)	(6.578)	(17.815)
Resultado financeiro	2.335	2.950	5.285
Ajustes no patrimônio líquido	-	(1.797)	(1.797)
Saldo em 31/12/2022	23.337	17.746	41.083

5.3. Análise de sensibilidade das aplicações

As métricas de risco utilizadas na elaboração das análises de sensibilidade das aplicações financeiras são:

- (i) A metodologia de Value at Risk (VaR) paramétrico utiliza nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e duration, nos quais cada ativo pode estar alocado. Diariamente a carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e
- (ii) DV01 (dollar-value ou value for one basis-point), que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição.

As tabelas a seguir apresentam o cálculo do ganho ou perda esperada em um dia no resultado e no patrimônio líquido através da metodologia VaR e metodologia DV01.

Fatores de risco	2022	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Juros real	198	21
Total	198	21

Fatores de risco	2021	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Juros real	187	22
Efeito da diversificação	(1)	-
Total	186	22

5.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado

Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimentos exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Esses instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo:

(i) Nível 1:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

(ii) Nível 2:

Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

(iii) Nível 3:

Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis e modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo.

Nível 1

Títulos de renda fixa – públicos:

Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA.

Nível 2

Letras Financeiras (LF):

Calculados com base na curva proveniente dos futuros de DI da B3, e para o spread de crédito, pelo conjunto formado pelas operações de LF das carteiras administrado/fundos no qual o banco custodiante presta serviço de precificação de ativos; e

Cotas de fundos de investimentos:

Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada.

A estimativa utilizada pela Companhia para apurar o valor de mercado dos demais saldos das contas a receber e a pagar contabilizados no circulante e não circulante aproximam-se dos seus correspondentes valores de realização e exigibilidade, respectivamente, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos.

Descrição	2022		
	Nível 1	Nível 2	Total
Aplicações financeiras			
Valor justo por meio do resultado	-	23.337	23.337
Disponível para venda	17.746	-	17.746
Total	17.746	23.337	41.083

Descrição	2021		
	Nível 1	Nível 2	Total
Aplicações financeiras			
Valor justo por meio do resultado	-	16.181	16.181
Disponível para venda	24.857	6.244	31.101
Total	24.857	22.425	47.282

6. Títulos e créditos a receber

Descrição	2022	2021
Contas a receber de corretores	313	292
Contas a receber da venda de imóveis	950	950
Outras contas a receber	1.464	1.408
Redução ao valor recuperável (a)	(2.248)	(2.248)
Total	479	402
Circulante	479	402

(a) Em 31/12/2022 representam redução ao valor recuperável de créditos a receber de corretores o montante de R\$313 (R\$292 em 2021), de contas a receber da venda de imóveis o montante de R\$950 (R\$950 em 2021) e de outras contas a receber R\$985 (R\$1.006 em 2021).

7. Créditos tributários e previdenciários e tributos diferidos

7.1. Créditos e débitos tributários diferidos

Descrição	2022	2021
Tributos a compensar / recuperar (nota 7.2)	28.570	26.579
Créditos tributários (nota 7.3)	3.864	4.073
Débitos tributários (nota 7.3)	(2.455)	(2.455)
Total	29.979	28.197
Circulante	450	2.700
Não circulante	29.529	25.497

A Companhia impetrou Mandado de Segurança, objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ e CSLL, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da taxa SELIC, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por unanimidade, o pleno do STF, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ e CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte das autoras do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou o benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, para a data de 31/12/2022 no valor de R\$244. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

7.2. Tributos a compensar / recuperar

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Adição	Atualização monetária	Baixa / compensação	Saldo em 31/12/2021
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	11.543	1.213	561	(191)	13.126
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	12.120	884	414	(5)	13.413
Outros	-	32	8	-	40
Total	23.663	2.129	983	(196)	26.579
Circulante					2.700
Não circulante					23.879

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Adição	Atualização monetária	Baixa / compensação	Saldo em 31/12/2022
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	13.126	193	1.092	(215)	14.196
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	13.413	116	816	(3)	14.342
Outros	40	-	4	(12)	32
Total	26.579	309	1.912	(230)	28.570
Circulante					450
Não circulante					28.120

7.3. Movimentação dos créditos e débitos tributários

As tabelas abaixo demonstram os créditos e débitos tributários do imposto de renda e da contribuição social e as respectivas movimentações nos exercícios.

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2021
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	3.275	412	(1)	3.686
Perda com ajuste a valor de mercado	-	576	(189)	387
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	3.275	988	(190)	4.073
Total dos créditos tributários	3.275	988	(190)	4.073
Atualizações de depósitos judiciais	(2.217)	-	2.217	-
Ganho com ajuste a valor de mercado	(3.822)	(212)	1.579	(2.455)
Total dos débitos tributários	(6.039)	(212)	3.796	(2.455)

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2022
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	3.686	313	(1.241)	2.758
Perda com ajuste a valor de mercado	387	1.263	(544)	1.106
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	4.073	1.576	(1.785)	3.864
Total dos créditos tributários	4.073	1.576	(1.785)	3.864
Ganho com ajuste a valor de mercado	(2.455)	-	-	(2.455)
Total dos débitos tributários	(2.455)	-	-	(2.455)

Com exceção dos créditos tributários sobre as parcelas registradas no patrimônio líquido a título de benefício definido, não existem créditos tributários de diferenças temporários constituídos na Companhia, visto que não há projeção orçamentária de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, que garantam a manutenção e a constituição de novos créditos tributários.

Os valores apresentados no quadro abaixo representam os créditos tributários não registrados contabilmente, compostos pelo prejuízo fiscal e base negativa e diferenças temporárias, em função da ausência de perspectiva de realização desses montantes.

Descrição	Base	Créditos tributários não reconhecidos
Prejuízo fiscal	32.842	8.211
Base negativa	30.143	4.521
Diferenças temporárias - IRPJ	53.439	13.360
Diferenças temporárias - CSLL	52.657	7.899
Total	169.081	33.991

8. Arrendamentos

Conforme plano de contas e modelo de publicação estabelecido pela Circular SUSEP nº 648, de 12/11/2021, o Ativo de direito de uso está registrado na rubrica "Outros valores e bens" no Ativo não circulante e o passivo de arrendamento na rubrica "Débitos diversos" no Passivo circulante e não circulante.

A seguir demonstramos os valores relacionados aos arrendamentos:

	Contratos de aluguéis de imóveis
Ativo de direito de uso	
Valor contábil de ativos de direito de uso em 01/01/2021	838
Adições/baixas a ativos de direito de uso	(427)
Ajuste por remensuração (a)	(224)
Encargos de depreciação	(45)
Valor contábil de ativos de direito de uso em 31/12/2021	142
Não circulante	142
Passivo de arrendamento	
Valor contábil do passivo de arrendamento em 01/01/2021	897
Adições/baixas a passivos de arrendamento	(426)
Ajuste por remensuração (a)	(224)
Saídas de caixa totais para arrendamentos	(96)
Despesas de juros	(6)
Valor contábil do passivo de arrendamento em 31/12/2021	145
Circulante	20
Não circulante	125

(a) Remensuração do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento referentes ao contrato da Sede Rio de Janeiro.

	Contratos de aluguéis de imóveis
Ativo de direito de uso	
Valor contábil de ativos de direito de uso em 31/12/2021	142
Adições/baixas a ativos de direito de uso	(114)
Encargos de depreciação	(17)
Valor contábil de ativos de direito de uso em 31/12/2022	11
Não circulante	11
Passivo de arrendamento	
Valor contábil do passivo de arrendamento em 31/12/2021	145
Adições/baixas a passivos de arrendamento	(114)
Saídas de caixa totais para arrendamentos	(24)
Despesas de juros	5
Valor contábil do passivo de arrendamento em 31/12/2022	12
Circulante	12

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base na taxa de juros dos empréstimos e financiamentos praticadas no mercado financeiro na data de adoção inicial ou na data da assinatura do contrato para aqueles firmados pós adoção inicial. As taxas foram obtidas por meio de referências junto aos principais agentes financeiros.

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
2 anos	11,95

Em 31/12/2022, as prestações descontadas de seus contratos de arrendamento são formadas como demonstrados a seguir:

Vencimento das prestações	Valor
2023	13
Valores não descontados	13
Juros embutidos	(1)
Saldo em 31/12/2022	12

9. Contas a pagar

9.1. Obrigações a pagar

Descrição	2022	2021
Obrigações fiscais (vide nota 12.2)	3.836	29.260
Refinanciamento fiscal - REFIS (a)	16.938	17.926
Benefício pós-emprego	1.336	1.082
Previdência	857	3.775
Participações no Lucro	-	47
Demais	21	27
Total	22.988	52.117
Circulante	16.159	16.640
Não circulante	6.829	35.477

a) Refinanciamento fiscal – REFIS

Em 27/05/2009, a Lei nº 11.941 instituiu o “NOVO REFIS”, destinado à regularização de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, os quais poderiam ser pagos à vista ou parcelado em até 180 meses, com benefícios de redução dos juros e/ou da multa de mora e de ofício. O percentual do benefício da redução estava associado diretamente ao prazo de pagamento. O parcelamento previa ainda a opção da liquidação dos valores correspondentes à multa de mora ou de ofício, e aos juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de crédito tributário de prejuízo fiscal de imposto de renda e da base negativa de contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Em 11/2009, a Companhia aderiu ao REFIS, com o objetivo quitar através de depósitos judiciais e parcelar valores de principal devidos relativos basicamente à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), os quais se encontravam em discussão nas esferas administrativa ou judicial. O montante total das obrigações incluído no “NOVO REFIS”, na data da adesão, foi de R\$20.411 (líquido da redução dos benefícios previstos), sendo R\$17.620 correspondente a valores que já estavam registrados como provisões e R\$2.791 de principal cuja provisão foi constituída quando da adesão ao “NOVO REFIS”.

Em 09/10/2013, a Lei nº 12.865 promoveu a reabertura dos prazos estabelecidos na Lei nº 11.941 citada acima. Em 12/2013, a Companhia incluiu novos valores relativos à CSLL e ao IRPJ, que estavam em discussão nas esferas administrativa e/ou judicial. O montante das obrigações incluídas foi de R\$6.874 (líquido das reduções de 90% das multas de mora ou de ofício, 35% das multas isoladas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais), que foi pago em 30 parcelas iguais e mensais, atualizadas com base na variação da taxa SELIC.

Em 13/11/2014, a Lei nº 13.043 promoveu a reabertura dos prazos estabelecidos na Lei nº 11.941 citada acima. Em 11/2014, a Companhia incluiu novos valores relativos à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que estava em discussão na esfera administrativa. O montante da obrigação incluída foi de R\$729 (líquido das reduções de 90% das multas de mora ou de ofício, 35% das multas isoladas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais), que foi pago em 30 parcelas iguais e mensais, atualizadas.

Em 31/12/2022, as obrigações correspondem a R\$16.938 (R\$17.926 em 2021), sendo R\$13.944 (R\$11.708 em 2021) no passivo circulante e de R\$2.994 (R\$6.218 em 2021) no passivo não circulante.

9.2. Outras contas a pagar

Em 31/12/2022, o saldo de R\$22.386 (R\$21.641 em 2021) está representado basicamente por R\$15.739 (R\$14.580 em 2021), relativo à indenização devida aos acionistas não controladores, em função do grupamento de ações aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2018. O valor de R\$6.647 (R\$7.061 em 2021) restante refere-se a honorários advocatícios a pagar, benefícios a empregados e outros

10. Provisões técnicas

10.1. Movimentação das provisões técnicas

	Provisão para resgates (PR)	Total
Saldo em 01/01/2021	1.065	1.065
Cancelamentos	(1.028)	(1.028)
Saldo em 31/12/2021	37	37
Cancelamentos	(37)	(37)
Saldo em 31/12/2022	-	-

11. Partes relacionadas

11.1. Transações

As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo		Passivo	
			2022	2021	2022	2021
Sul América S.A. (Incorporada pela Rede D'Or, conforme nota 1.1) (c)	Controladora Indireta	Sulasapar Participações S.A.	-	-	-	239
Sul América Companhia de Seguro Saúde (a) (h)	Controladora Indireta	Traditio Companhia de Seguros	-	-	14	154
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (e)	Coligada	Outros	-	-	2	3
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (e)	Coligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	2	4
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (f)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	288	244	-	-
Sul América Serviços de Saúde S.A. (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	110	57
Traditio Companhia de Seguros	Controladora Indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	4	33	-	-
Controladores, Pessoas Chave ou com Influência Significativa, seus respectivos familiares e suas respectivas empresas relacionadas (b)	Outros	Outros	-	-	-	2.029
Total			292	277	128	2.486

Descrição	Categoria	Controladora	Receita		Despesa	
			2022	2021	2022	2021
Sul América Companhia de Seguro Saúde (g)	Controladora Indireta	Traditio Companhia de Seguros	-	2	(3)	(3)
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (e)	Coligada	Outros	-	-	(30)	(37)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (e)	Coligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	(37)	(45)
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (f)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(81)	(130)
Sul América Serviços de Saúde S.A. (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(344)	(868)
Total			-	2	(495)	(1.083)

- (a) Valor referente à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre empresas do grupo;
- (b) Serviços prestados de consultoria e acompanhamento dos processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributário;
- (c) Valor referente ao reembolso que a Companhia faz a SASA relacionado ao plano de bonificação de seus executivos com incentivo em ações (stock options) de emissão da SASA;
- (d) Refere-se ao seguro saúde dos funcionários da Companhia;
- (e) Valor referente à taxa de administração de 0,25% sobre a carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente;
- (f) Valor referente ao seguro de vida grupal e do plano de previdência complementar oferecido a todos os colaboradores;
- (g) Valor referente ao seguro odontológico dos funcionários da Companhia; e
- (h) Valor referente ao rateio de aluguel dos prédios da Nova Matriz e Pinheiros entre companhias do Grupo SulAmérica.

Em 31/12/2022 e 2021, não foram recebidos e nem pagos dividendos pela Companhia.

11.2. Remuneração da administração

A Administração inclui os membros do Conselho de Administração, Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Benefícios de curto prazo a administradores	Benefícios pós-emprego	Incentivo em ações (a)	Total
Contas a pagar				
31/12/2022	-	-	-	-
31/12/2021	-	1.866	239	2.105
Despesas				
31/12/2022	110	(124)	-	(14)
31/12/2021	80	146	-	226

(a) Despesa a reembolsar a SASA (Incorporada pela Rede Dor) pelo incentivo em ações (stock options) aos seus executivos.

12. Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Em 31/12/2022 e 2021, os depósitos judiciais e fiscais, registrados na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais" no ativo não circulante, as provisões para ações judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas registradas na rubrica "Provisões judiciais" no passivo circulante e não circulante e as obrigações fiscais, registradas na rubrica "Obrigações a pagar", no passivo não circulante, são compostos conforme demonstrados a seguir:

12.1. Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	2022	2021
Fiscais:		
COFINS	38	36
PIS (a)	4	27.866
CSLL	5.752	5.470
IRPJ	18.414	17.515
Outros	25	179
Previdenciárias:		
INSS (a)	-	6.787
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	400	7.322
Ações cíveis	16.659	16.442
Total	41.292	81.617
Não circulante	41.292	81.617

(a) Baixa de depósitos judiciais de PIS e INSS devido à cisão parcial para a Santa Cruz, conforme notas 12.3 e 12.4.

12.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais

Descrição	Saldos em 01/01/2021	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2021
Cíveis e trabalhistas:					
Cíveis	48.766	307	6.237	(24.495)	30.815
Honorários	4.893	384	-	(2.163)	3.114
Trabalhistas	11.775	306	437	(4.041)	8.477
Outros	2.061	-	46	(716)	1.391
Subtotal	67.495	997	6.720	(31.415)	43.797
Tributárias (a)					
PIS	25.039	8	450	-	25.497
INSS	11.010	-	146	(4.370)	6.786
Honorários	3.800	18	61	(116)	3.763
Subtotal	39.849	26	657	(4.486)	36.046
Total	107.344	1.023	7.377	(35.901)	79.843
Circulante					11.195
Não circulante					68.648

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2022
Cíveis e trabalhistas:					
Cíveis	30.815	1.558	2.684	(3.721)	31.336
Honorários	3.114	223	-	(174)	3.163
Trabalhistas	8.477	29	71	(8.253)	324
Outros	1.391	197	155	(447)	1.296
Subtotal	43.797	2.007	2.910	(12.595)	36.119
Tributárias: (a)					
PIS (b)	25.497	-	180	(25.677)	-
INSS (b)	6.786	-	49	(6.835)	-
Honorários	3.763	-	164	(91)	3.836
Subtotal	36.046	-	393	(32.603)	3.836
Total	79.843	2.007	3.303	(45.198)	39.955
Circulante					552
Não circulante					39.403

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2022 são de R\$3.836 (R\$29.260 em 2021), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (nota 9.1); e
(b) Baixa de provisões judiciais de PIS e INSS devido à cisão parcial para a Santa Cruz, conforme notas 12.3 e 12.4.

12.3. Obrigações fiscais

As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais em 31/12/2022 e 2021 são:

IRPJ

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, no valor global a que faz referência o item 7.1. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

CSLL

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pela CSLL, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações da CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, no valor global a que faz referência o item 7.1. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

PIS

A Companhia questionou e depositou judicialmente a contribuição do PIS, instituída pelas Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, com a incidência de 0,75% sobre a receita bruta. Os advogados que patrocinam as causas reputam como provável a expectativa de perda dos processos relativos às Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, sendo remota no que se refere à alegação de ofensa aos princípios da anterioridade e da irretroatividade.

Em 02/1999, com a promulgação da Lei nº 9.701/1998 e da Lei nº 9.718/1998, a base de cálculo do PIS foi ampliada em função do novo conceito de receita bruta. A Companhia questionou a constitucionalidade da expansão da carga tributária do PIS, com base na Lei Complementar nº 07/1970 e vem provisionando e depositando judicialmente os valores devidos. Os advogados que patrocinam a causa reputam como possível a expectativa de perda da demanda em relação à receita da atividade e remota em relação à receita financeira.

Em 03/2022, após a cisão parcial da Rio's Capitalização para a Santa Cruz, a responsabilidade destas disputas citadas acima passou a ser da incorporadora.

12.4. Provisões judiciais

A principal ação com provisão judicial em 31/12/2022 e 2021 é:

INSS

A Companhia questiona e depositava judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de capitalização, instituída pela Lei Complementar nº 84/1996 e regulamentações/alterações posteriores, por entender que os serviços de corretagem de capitalização não são prestados às empresas de capitalização, estando desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, do artigo 22, da Lei nº 8.212/1991 com nova redação contida na Lei nº 9.876/1999. Os processos encontram-se no Supremo Tribunal Federal (STF) aguardando o julgamento de recursos da Companhia. Os valores devidos encontram-se integralmente provisionados até 05/2015. Os advogados que patrocinam a causa reputam como provável a expectativa de perda da demanda.

No mês de 06/2015, a Companhia decidiu passar a recolher o INSS sobre os pagamentos aos prestadores corretores e descontinuar os depósitos judiciais referentes a essa discussão. Em 07/2021, a Companhia teve a transformação do pagamento em definitivo a favor da União dos depósitos judiciais realizados nos autos de um de seus processos sobre a matéria no montante de R\$4.370.

No mês de 08/2020, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4673, no qual declarou a constitucionalidade do caput, do inciso III e do § 1º do art. 22 da Lei 8.212/1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9.876/1999, reconhecendo, consequentemente, a higidez constitucional da incidência de contribuição para seguridade social sobre os valores repassados pelas seguradoras, a título de comissão, aos corretores de seguros.

Em 03/2022, após a cisão parcial da Rio's Capitalização para a Santa Cruz, a responsabilidade destas disputas citadas acima passou a ser da incorporadora.

12.5. Contingências

Em 31/12/2022 e 2021, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

Descrição	2022	2021
Fiscais	121.551	134.679
Cíveis	10.938	10.000
Trabalhistas	536	10.443
Total	133.025	155.122

Do total do montante das ações fiscais cuja probabilidade de perda é possível, uma vez que a parcela provisionada foi integralmente vertida para a Santa Cruz em decorrência da cisão parcial, ocorrida em 03/2022, não há mais registro de provisão em 2022 (R\$ 10.656 em 2021). A parcela não provisionada nesses processos, no valor de R\$ 121.551 (R\$124.023 em 2021) é composta, principalmente, pela glosa do prejuízo fiscal e base negativa referente aos anos-calendário de 2005 e 2006 e não homologação de tributos na esfera administrativa.

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

O capital social da Companhia em 31/12/2022 é de R\$77.695 (R\$78.589 em 2021), sendo o capital dividido em 100 (100 em 2021) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizado.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/06/2021, a Acionista da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$12.148, com a emissão de 38 novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$319.697,14 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, na data-base de 31/05/2021. As novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas em espécie pela acionista Sul América Santa Cruz Participações S.A. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.616544/2021-36, sendo aprovado em 05/11/2021.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/03/2022, a Acionista da Companhia aprovou a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$894, sem redução na quantidade de ações ordinárias. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.609485/2022-21, sendo aprovado em 11/08/2022.

13.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 10.303/2001, até o limite de 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

13.3. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída em até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social após as destinações alocadas para reserva legal, de lucros e de contingências, quando for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos aos acionistas.

13.4. Ajuste de avaliação patrimonial

A rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, relativos a títulos próprios e de sua coligada e as perdas atuariais não realizadas com plano de pensão de benefício definido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

13.5. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado, em consonância com a legislação em vigor.

Na Assembleia Geral Ordinária de 2022 (exercício findo em 31/12/2021) não houve distribuição de dividendo obrigatório, em razão da apuração de prejuízo

14. Detalhamento das contas do resultado

14.1. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	2022	2021
Receita com prescrição de exigibilidade	38	1.028
Receitas/despesas com provisões cíveis	734	(1.544)
Outras receitas e despesas operacionais	(53)	69
Total	719	(447)

14.2. Despesas administrativas

Descrição	2022	2021
Pessoal próprio	(1.194)	(1.609)
Serviço de terceiros	(3.947)	(5.172)
Localização e funcionamento	(302)	(296)
Donativos e contribuições	(28)	(19)
Outras despesas administrativas	(417)	202
Total	(5.888)	(6.894)

Os benefícios aos funcionários, incluídos na rubrica "Pessoal próprio", estão representados de forma detalhada na tabela a seguir (não inclui honorários da diretoria):

Descrição	2022	2021
Remunerações	(384)	(374)
Encargos sociais	(104)	(98)
Indenizações e rescisões	(468)	(453)
Vale alimentação, refeição e transporte	(90)	(104)
Seguro de vida, saúde e odontológico	(94)	(566)
Previdência privada	(32)	(236)
Outros benefícios	(6)	(4)
Total	(1.178)	(1.835)

14.3. Despesas com tributos

Descrição	2022	2021
COFINS	(2)	(45)
PIS	(12)	(7)
Taxa de fiscalização - SUSEP	(155)	(104)
Impostos municipais	(168)	(991)
Outros	(5)	31
Total	(342)	(1.116)

14.4. Resultado financeiro por categoria

14.4.1. Resultado financeiro por categoria

Descrição	2022	2021
Títulos e valores mobiliários	5.285	4.212
Valor justo por meio do resultado	2.335	932
Disponível para venda	2.950	3.280
Atualização monetária e juros de depósitos judiciais, da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(2.605)	(4.387)
Outros (a)	2.255	1.207
Total	4.935	1.32

(a) A variação no grupo teve maior impacto devido ao aumento da taxa SELIC em 2022 quando comparado com 2021, a SELIC é utilizada para atualizar os créditos tributários de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL.

14.4.2. Receitas financeiras

Descrição	2022	2021
Valorização de cotas de fundos de investimentos	2.335	940
Títulos de renda fixa - privados	335	439
Títulos de renda fixa - públicos	3.105	3.075
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	2.792	2.701
Outras	2.399	1.359
Total	10.966	8.514

14.4.3. Despesas financeiras

Descrição	2022	2021
Desvalorização de cotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(490)	(242)
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(5.397)	(7.088)
Outras	(144)	(152)
Total	(6.031)	(7.482)

14.5. Ganhos e perdas com ativos não correntes

Descrição	2022	2021
Resultado na alienação	55	-
Redução ao valor recuperável	110	(50)
Resultado de outras operações	-	1.907
Total	165	1.857

14.6. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social de 31/12/2022 e 2021, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2022		2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social	(411)	(411)	(5.568)	(5.568)
Receitas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	103	66	1.392	1.114
Diferencial da alíquota da contribuição social	-	(4)	-	(278)
Alíquota nominal	25%	16%	25%	20%
Correntes:				
Adições:				
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(2.031)	(298)	-	-
Redução ao valor recuperável	-	-	(12)	(8)
Despesas indedutíveis	(98)	(15)	(36)	(3)
Inovação tecnológica	-	-	(7)	(5)
Subtotal	(2.129)	(313)	(55)	(16)
Exclusões:				
Reversão de provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	-	-	5.574	2.875
Reversão de provisões não dedutíveis	110	66	222	133
Atualização de depósitos judiciais	225	135	100	60
Reversão da redução ao valor recuperável de créditos	27	16	-	-
Reversão da provisão sobre participações nos lucros	3	2	16	10
Apuração de indébito tributário	478	287	1.332	965
Benefício fiscal - Inovação tecnológica	168	113	-	-
Outras exclusões	88	106	242	122
Subtotal	1.099	725	7.486	4.165
Prejuízo fiscal e base negativa:				
Constituições	(530)	(361)	(7.617)	(4.105)
Subtotal	(530)	(361)	(7.617)	(4.105)
Receitas / (Despesas) com imposto de renda e contribuição social corrente	(1.457)	113	1.206	880
Despesas com imposto de renda e contribuição social exercício anterior				
Diferidos:				
Reversão de débito tributário sobre atualização de depósitos judiciais	-	-	1.384	830
Receitas com imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	1.384	830
Receitas / (despesas) com imposto de renda e contribuição social	(1.457)	113	2.590	1.710
Alíquota efetiva	-354,50%	27,49%	46,52%	30,71%
Alíquota efetiva combinada		-327,01%		77,23%

15. Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no patrimônio líquido

	2022		
Descrição	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido	Total
Base de cálculo	(1.797)	2.319	522
Imposto de renda	449	(580)	(131)
Contribuição social	270	(348)	(78)
Total	719	(928)	(209)
Líquido	(1.078)	1.391	313

	2021		
Descrição	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido	Total
Base de cálculo	(4.386)	(1.028)	(5.414)
Imposto de renda	1.097	257	1.354
Contribuição social	657	155	812
Total	1.754	412	2.166
Líquido	(2.632)	(616)	(3.248)

16. Transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa nas atividades de investimento e financiamento

Conforme descrito na nota 13.1, em 31/03/2022, a Companhia reduziu parte do seu capital social com transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa, o montante de R\$894, através de cisão parcial da Companhia.

17. Outros assuntos

A Companhia informa que, dada a indicação da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Sulaseg") como instituição líder do grupo segurador composto também por Traditio Companhia de Seguros e pela própria Companhia sendo constituído na Sulaseg o Comitê de Auditoria único, foi extinto o Comitê de Auditoria da Companhia, na forma do disposto na Resolução CNSP nº 432/2021.

Porém, excepcionalmente para o exercício encerrado em 31/12/2022, em razão da renúncia da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria único da Sulaseg, ocorrida em 27/12/2022, e a necessidade de aguardar a conclusão da consulta prévia em trâmite na SUSEP para a eleição dos novos membros indicados para compor o referido comitê, não será apresentado o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria nas demonstrações financeiras da referida instituição líder.